



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS
VALENÇA DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ERRATA Nº 01

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 3.7 do edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação, por tempo determinado, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto de Geografia, para atender às necessidades temporárias, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), com as alterações da legislação posterior.

Onde se lê:

3.7 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15519926431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 60,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado **até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo**, obedecendo ao horário do sistema bancário.

Leia-se:

3.7 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15519926431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil. O pagamento do boleto poderá ser realizado **até o último dia de inscrição conforme cronograma em anexo**, obedecendo ao horário do sistema bancário.

Valença do Piauí – PI, 16 de setembro de 2019.

Antenor Fortes de Bustamante
Diretor Geral
IFPI– Campus Valença do Piauí

(Assinado no original)